



DECRETO Nº 001415/23

Abre crédito adicional - por superavit financeiro - no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 715.338,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	57.000,00
02.07.10.301.0052.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.09.15.452.0127.2.179-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	73.104,10
02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.19.27.812.0105.2.163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	112.000,00
02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
02.08.18.541.0091.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	99.943,48
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.11.333.0077.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	93.284,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.264,70
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	54.240,19
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.361.0084.2.071-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	63.084,94
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis

88.296,69

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2023

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal